



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA**  
"CASA JUVENILO TOMÉ DA SILVA"



Projeto de Lei nº 22/2018

*"Concede Título Honorífico de Cidadã Maltense a senhora ANA CELÍ LEANDRO NÓBREGA DE ALMEIDA e dá outras Providências"*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA – PB, através de seu membro devidamente constituído apresenta para discussão e votação pelo Augusto Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica Concedido o Título Honorífico de Cidadã Maltense a senhora **ANA CELÍ LEANDRO NÓBREGA DE ALMEIDA** pelos relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º** - A Homenagem de que trata o artigo anterior será concretizado em data a ser fixado após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter Solene.

**Art.º 3º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Malta – Pb, em 23 de Novembro de 2018.

*José Alves Salviano*  
**JOSÉ ALVES SALVIANO**  
**VEREADOR – AUTOR.**

*Alfarrques*  
**RECEBIDO**  
**EM 23/11/18**

*Maria Lidianá G. Rodrigues Dantas Marques*  
**MARIA LIDIANA G. RODRIGUES DANTAS MARQUES**  
**VEREADORA – CO-AUTORA**



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA**  
"CASA JUVENILO TOMÉ DA SILVA"



Projeto de Lei nº 22/2018

***"Concede Título Honorífico de Cidadã Maltense a senhora ANA CELÍ LEANDRO NÓBREGA DE ALMEIDA e dá outras Providências"***

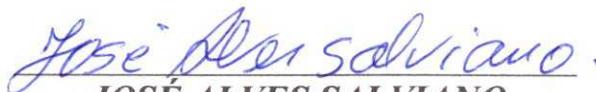
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA – PB, através de seu membro devidamente constituído apresenta para discussão e votação pelo Augusto Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica Concedido o Título Honorífico de Cidadã Maltense a senhora **ANA CELÍ LEANDRO NÓBREGA DE ALMEIDA** pelos relevantes serviços prestados a este Município.

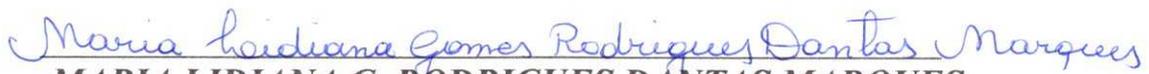
**Art. 2º** - A Homenagem de que trata o artigo anterior será concretizado em data a ser fixado após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter Solene.

**Art.º 3º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Malta – Pb, em 23 de Novembro de 2018.

  
**JOSE ALVES SALVIANO**  
**VEREADOR – AUTOR.**

  
**RECEBIDO**  
**EM 23/11/18**

  
**MARIA LIDIANA G. RODRIGUES DANTAS MARQUES**  
**VEREADORA – CO-AUTORA**

## Ana Celi Leandro Nóbrega de Almeida

Nasceu em 26 de junho de 1992, na cidade de Pombal/PB, filha de Domingos Ferreira de Almeida Filho e Elsa Leandro Nobrega de Almeida. Ainda muito pequena foi morar em João Pessoa/PB, onde concluiu seus estudos. Aos dois anos de idade, após assistir a filmagem do seu nascimento (parto Cesário) disse: “mamãe eu vou ser médica!” Sempre precoce, aos três anos, não podia vê uma caneta ou lápis, que já ia escrevendo as vogais nas paredes de casa, nos livros e até mesmo no rosto de suas bonecas. Sua brincadeira preferida era dar aulas para suas bonecas. Aos quatro anos já sabia ler e escrever, tendo escrito sua primeira cartinha, cujo conteúdo: “Mamãe eu te amo, ouro da minha vida!”

Teve uma infância feliz ao lado do irmão Domingos Terceiro. Muito obediente e amorosa, dedicava-se aos estudos com responsabilidade e comprometimento. Desde cedo o que mais gostava de fazer era ler livros, principalmente as obras de Machado de Assis e assistir filmes.

Sua maior virtude: Respeito e empatia pelo outro. Seu maior defeito: cobrança de si mesma, sempre acha que podia fazer melhor pelos outros.

Formou-se em Medicina em junho de 2017, pela Faculdade de Ciências Médicas de João Pessoa/PB. Seu maior sonho era iniciar sua carreira profissional na Cidade de Malta/PB, cidade natal do seu avô Domingos Ferreira de Almeida (Domingão), como uma forma de homenageá-lo, já que o mesmo faleceu antes da sua formatura.